MOÇÃO Nº 054/2019

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 04 / 09 / 19
PRESIDENTE

Autor: **Gilmar Soares Vicente**

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos valorosos membros da Guarda Civil Municipal de Caieiras e da 5ª Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é parabenizar e reconhecer o excelente trabalho realizado pela Guarda Civil Municipal e pela Polícia Militar, em especial pela apreensão de entorpecentes na EMEFs Carlos Bayerlein e Aurora Rodrigues de Moraes.

Na data de 22 de agosto de 2019, após denúncias, os GCMs e Policiais Militares foram acionados ao local e prenderam sob a alegação de tráfico e uso de drogas alguns reeducandos do regime semiaberto que ali estavam realizando o serviço de pintura das EMEFs Carlos Bayerlein e Aurora Rodrigues de Moraes. Após revistas, os GCMs e os Policiais Militares encontraram certa quantidade de entorpecentes e conduziram os presos à Delegacia de Polícia de Caieiras, para que fosse lavrado o competente registro da ocorrência.

Toda a ação dos GCMs e dos Policias Militares foi conduzida com extrema perícia, haja vista que a escola estava em funcionamento

e diversas crianças e adolescentes estavam presentes no momento dos fatos, merecendo destaque as técnicas empregadas na abordagem dos reeducandos.

Participaram da ocorrência os GCMs de Classe Distinta Camargo e de 1ª Classe Sales, com apoio das Viaturas 05 e 011, compostas pelo Inspetor Peres e pelos GCMs de Classe Distinta Martins, Classe Especial Matos e 3ª Classe Silva. No Setor de Monitoramento estavam os GCMs de 2ª Classe David e Galindo e de 3ª Classe Reinaldo. Participaram também da ocorrência os Policiais Militares da 5ª Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Portanto, manifesto profundo reconhecimento e gratidão ao excelente trabalho realizado pela Guarda Civil Municipal e Polícia Militar que atua em nosso Município e seus dispostos membros, que de forma competente, eficiente e ágil garantem diariamente a segurança dos munícipes e contribuem para o avanço de Caieiras

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, na pessoa do Ilustríssimo Secretário, à Guarda Civil Municipal, na pessoa de seu Ilustríssimo Comandante, e à 5ª Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na pessoa de seu Ilustríssimo Comandante.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2019.

Gilmar Soares Vicente
Vereador "Lagoinha"